




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 282/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 289/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para atender despesas com materiais de limpeza, gêneros alimentícios e locação de veículos para o Programa Municipal de Acolhimento Institucional Provisório (Promaip), para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), para o Centro POP e para a Casa Transitória, bem como para serviço de acolhimento judicial para pessoas idosas com ordem judicial, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.241	Assistência ao Idoso		
08.241.0039	Proteção Social Especial		
08.241.0039.2	Atividade		
08.241.0039.2.079	Acolhimento Judicial Para Pessoa Idosas	R\$	200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO MUNICIPAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência Criança e ao Adolescente		
08.243.0039	Proteção Social Especial		
08.243.0039.2	Atividade		
08.243.0039.2.089	Promaip – Serviço de Acolhimento Criança e Adolescente	R\$	30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Especial		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 1



Presidente

08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0039.2.081	Centro de Referência Para Pessoas e Famílias em Situação de Rua – Centro Pop (Programas Novos caminhos)	R\$	60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Especial		
08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0039.2.084	Creas – Serviços de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento Medida Socioeducativa de LA e PSC	R\$	60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídicos	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Especial		
08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0039.2.090	Casa Transitória - Serviço de Acolhimento Pessoas e Famílias Em situação de Rua (Programas Novos caminhos)	R\$	60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.241	Assistência ao Idoso		
08.241.0039	Proteção Social Especial		
08.241.0039.2	Atividade		
08.241.0039.2.077	Parceria com OSC – PSE Alta Complexidade – Pessoas Idosas	R\$	50.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 2

Presidente

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
08.242.0039	Proteção Social Especial		
08.242.0039.2	Atividade		
08.242.0039.2.076	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$	260.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	260.000,00
FONTE DE RECURSO		02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
08.242.0039	Proteção Social Especial		
08.242.0039.2	Atividade		
08.242.0039.2.073	Parceria com OSC – PSE Média Complexidade- Pessoas com Deficiência	R\$	65.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	65.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.243.0039	Proteção Social Especial		
08.243.0039.2	Atividade		
08.243.0039.2.074	Parceria com OSC – PSE Alta Complexidade- Criança e Adolescente	R\$	20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0039	Proteção Social Especial		
08.244.0039.2	Atividade		
08.244.0039.2.075	Parceria com OSC – PSE Alta Complexidade- Pessoas e Famílias em Situação de Rua	R\$	15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 3

Presidente

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



TENENTE SANTANA
Presidente